

# ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NA MERENDA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAXAMBU, MINAS GERAIS, EM 2010

Marcelo Maia Pereira<sup>1</sup>, Antonella Zogbi Gomes Pinto<sup>2</sup>

**RESUMO** – A aquisição de alimentos da agricultura familiar pode propiciar uma alimentação saudável e adequada aos estudantes, além de respeitar a cultura, as tradições e promover controle social, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável para o município de Caxambu, Minas Gerais. Avaliou-se e monitorou-se o fornecimento de produtos agrícolas para a merenda de 2.054 estudantes de escolas municipais de Caxambu, Minas Gerais, por agricultores familiares do município de Caxambu, durante o ano letivo de 2010. Foi realizada uma análise descritiva dos dados. Dois produtores rurais forneceram chuchu, couve, mandioca, repolho, abóbora madura, abobrinha, alface e cheiro verde duas vezes por semana, de excelente qualidade visual e na quantidade prevista em cronogramas. O custo dos produtos da agricultura familiar foi 6,92% menor que o valor destinado ao município pelo FNDE/PNAE. Constatou-se que o município não está atendendo à Lei nº 11.947, que dispõe de um mínimo de 30% para aquisição de gêneros da agricultura familiar. Apesar deste programa ter sido pouco explorado em 2010, esforços da administração, em parceria com a EMATER, foram feitos para motivar a participação de mais produtores rurais, pela inserção de novos gêneros alimentícios no cardápio escolar.

Palavras-chave: Alimentação, produtor, sustentabilidade.

## ***FOOD FROM FAMILY FARMS IN THE FEEDING OF MUNICIPAL SCHOOLS IN CAXAMBU, MINAS GERAIS, IN 2010***

**ABSTRACT** – *The acquisition of food from family farms can provide an adequate and safe food to students, and respect the culture, traditions and promote social control, food security and sustainable development for the city of Caxambu, Minas Gerais. Was evaluated and monitored to the supply of agricultural products for the feeding of 2,054 students from public schools in Caxambu, Minas Gerais, for family farmers in the town of Caxambu, during the academic year 2010. We performed a descriptive analysis. Two farmers have provided chayote, cabbage, cassava, cabbage, ripe pumpkin, zucchini, parsley and lettuce twice a week, excellent visual quality and the amount provided for in chronogram. Cost of family farms was 6.92% less than the amount allocated to the municipality by FNDE/PNAE. It was found that the municipality is not serving Law No. 11,947, which has a minimum of 30% for the acquisition of genres from family farms. Although this program has been little explored in 2010, the administration's efforts, in partnership with EMATER were made to motivate the participation of more farmers, by the insertion of new food in school menus.*

*Keywords: Food, producer, sustainability.*

---

<sup>1</sup> Universidade Estadual Paulista, Centro de Aquicultura, Pós-Graduação, Jaboticabal, SP.

<sup>2</sup> Nutricionista, Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal, Caxambu, MG.



## 1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 11.947, sancionada em 16/06/2009, determina que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, um mínimo de 30% deverá ser utilizado para aquisição de alimentos da agricultura familiar. Isto compreende empreendedores familiares do meio rural ou suas organizações, assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (art.14) (Brasil, 2009).

Em Caxambu, Minas Gerais, este programa se iniciou em fevereiro de 2010. Este município está entre as 1576 cidades brasileiras que já compram produtos da agricultura familiar para a merenda de estudantes da rede pública municipal (FNDE, 2010).

A aquisição de alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar é uma política pública do Governo Federal. Isto proporciona alimentação saudável e adequada aos estudantes, além de respeitar a cultura, as tradições e os hábitos alimentares de cada região e contribuir para o controle social, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável dos municípios (SFA/MDA, 2009).

A implementação deste programa em Caxambu se deu por meio de reuniões durante 2009, com auxílio da EMATER, nas quais ficou definido que três produtores rurais seriam responsáveis pelo fornecimento dos alimentos, conforme o cardápio das escolas e a produção do produtor.

Após a seleção dos produtores rurais solicitou-se a presença deles em reunião com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), conselho fiscalizador dos recursos transferidos, que zela pela qualidade da alimentação escolar no município. Nesta reunião foi apresentado e preenchido o contrato de aquisição dos alimentos e o termo de recebimento da agricultura familiar, regulamentados pela Resolução nº 38 de 16/07/2009. Além disso, foram abordados por uma nutricionista, sob pena de serem dispensados deste programa, alguns procedimentos operacionais, atendimento às exigências sanitárias, garantia do fornecimento e emissão do documento fiscal, da Resolução art. 18 - § 2º. (Brasil, 2009).

Programas públicos são melhor implementados se oferecerem boas perspectivas de negócios, por métodos padronizados de ação, que tornam seu controle mais simples e os resultados mensuráveis (Ribeiro et

al., 2007) e isto poderá proporcionar e mobilizar a participação de produtores familiares (Ferreira et al., 2009).

Neste estudo avaliou-se a implementação do programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar para a merenda escolar das escolas de Caxambu, Minas Gerais, durante 2010.

## 2. MATERIALE MÉTODOS

O trabalho foi realizado em Caxambu, Minas Gerais, de fevereiro a dezembro de 2010. Foram analisadas semanalmente todas as notas fiscais de entregas dos produtos agrícolas, para verificar o fornecimento dos alimentos pelos produtores familiares, avaliando a regularidade das entregas, os produtos fornecidos, a quantidade, a qualidade e o valor pago. Todos os produtores rurais participantes são do município de Caxambu, MG, são agricultores estabelecidos.

Todas as notas foram liberadas com a autorização da Prefeitura Municipal e dos produtores rurais. Além disso, analisou-se, também, o repasse mensal de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), destinados à alimentação dos alunos do município, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Avaliou-se o número de alunos matriculados (2.054 alunos) em todas as escolas do município de Caxambu, MG, e a adesão deles à alimentação escolar. Todos os parâmetros foram computados no programa Microsoft Excel 2003® para uma análise descritiva dos dados.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Dos três produtores rurais, um desistiu, aquele que seria responsável pelo fornecimento de cenoura e beterraba, as quais tiveram de ser inseridas na licitação. Desse modo, o fornecimento de alimentos foi feito por dois produtores rurais, já que a licitação de alimentos da merenda escolar é feita somente no início de cada ano. O produtor 1 forneceu chuchu, couve, mandioca e repolho, e o produtor 2, abóbora madura, abobrinha, alface e cheiro verde. Os alimentos foram entregues duas vezes por semana, conforme quantidade prevista em cronograma. Os alimentos eram de boa qualidade visual e foram inspecionados pelos cantineiros escolares e, eventualmente, pela nutricionista. Foram gastos em 2010 R\$4.277,00 com o produtor 1 e R\$4.362,45 com o produtor 2, totalizando R\$ 8.639,45.



A adesão dos alunos à merenda escolar foi alta. Na Educação Infantil (655 alunos) houve 100% de adesão, no Ensino Fundamental (1348 alunos) 98% de adesão e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) (51 alunos) 99% de adesão, totalizando 2.054 alunos e 99% de adesão. Desse modo, 2026 alunos frequentaram a cantina durante os 200 dias letivos de 2010, o que equivaleu a R\$4,26/aluno, proveniente da agricultura familiar.

O município de Caxambu recebeu do FNDE, através do PNAE, em 2010, o equivalente a R\$124.877,80. Assim, o município alcançou 6,92% da compra de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, sem considerar a contrapartida da Prefeitura Municipal, que diminui este percentual.

Pode-se afirmar que o município não atendeu à atual legislação - Lei nº 11.947 de 16/06/2009 (art. 14) (Brasil, 2009) em 2010. Porém, a parceria com a EMATER mobilizou os produtores rurais com reuniões para esclarecer o programa e expor seus benefícios. Estas reuniões ocorreram com os dois produtores rurais para incentivar a participação dos demais.

É necessário esclarecer os produtores rurais para aumentar o número de participantes, produtos agrícolas e fornecimento de alimentos, pois uma atenção diferenciada à agricultura familiar pode aumentar os preços recebidos e a renda dos produtores familiares (Rodrigues et al., 2007). Programas como este contribuem com a segurança alimentar local, saúde das pessoas, higiene dos alimentos, autenticidade da produção, melhorando a renda e gerando emprego para pequenos agricultores e trabalhadores rurais (Paulillo & Almeida, 2005).

As expectativas dos produtores rurais envolvidos no projeto foram superadas e eles se sentem mais motivados para continuar. Com isso, pretendem que mais produtores rurais participem da chamada pública de 2011, para fornecimento de alimentos que não estejam incluídos no cardápio escolar, brócolis, couve-flor, pimentão, vagem. Isso mostra o interesse da administração pública em aumentar o fornecimento de alimentos da agricultura familiar na alimentação escolar.

#### 4. CONCLUSÕES

O programa de aquisição de alimentos para merenda escolar de Caxambu, Minas Gerais, foi pouco explorado em 2010. Porém, a administração pública e a EMATER se esforçaram para alcançar o percentual regulamentado

em lei, garantir melhoria de renda dos produtores e contribuir para a segurança alimentar local.

#### 5. AGRADECIMENTOS

À Prefeitura Municipal e à EMATER de Caxambu, Minas Gerais, pelo apoio, parceria e informações.

#### 6. LITERATURA CITADA

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 113, 17 jun. 2009. Seção 1.

BRASIL. Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **Ministério da Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Conselho Deliberativo**, Brasília.

FERREIRA, P.A.; PEREIRA, J.R.; ALENCAR, E. Estado e agricultores familiares: uma análise interpretativa sobre o desenvolvimento rural no Sul de Minas Gerais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v.47, n.3, p.769-792, 2009.

FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. Pesquisa avalia relação entre agricultura familiar e merenda. **5º Encontro Nacional PNAE – 2010**. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/noticias-2010/2137-pesquisa-avalia-relacao-entre-agricultura-familiar-e-merenda> (Acessado em 21 de dezembro de 2010).

PAULILLO, L.F.; ALMEIDA, L.M. de. Redes de segurança alimentar e agricultura familiar: a merenda escolar como instrumento de desenvolvimento local. **Revista Segurança Alimentar e Nutricional**, v.12, n.1, p.26-44, 2005.

RIBEIRO, E.M.; GALIZONI, F.M.; SILVESTRE, L.H. et al. Agricultura familiar e programas de desenvolvimento rural no Alto Jequitinhonha. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v.45, n.4, p.1075-1102, 2007.

RODRIGUES, R.V.; CASTRO, E.R.; TEIXEIRA, E.C. Avaliação de uma política de estabilização de renda para a agricultura familiar. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v.45, n.1, p.139-162, 2007.

SFA/MDA - Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Apostila Técnica – Agricultura Familiar na Alimentação Escolar**. Disponível em: [http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-o-escolar/Apostila\\_T%C3%A9cnica\\_de\\_Alimenta%C3%A7%C3%A3o\\_Escolar.pdf](http://www.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/alimenta-o-escolar/Apostila_T%C3%A9cnica_de_Alimenta%C3%A7%C3%A3o_Escolar.pdf) (Acessado em 21 de dezembro de 2010).

